



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 609ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos 27 dias de março de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, realizou-se a reunião presencial extraordinária, no auditório do IPAMV, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, com os conselheiros Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Múcio Salazar Pinto, Elayne de Lima Silva e Márcio Henrique Pedrada Merlo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, conforme: **Pauta do dia: 1** - Leitura de Atas; **2** – Leitura do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal referente a Prestação de Contas Anual de 2023 das UG's 301, 302 e 302, relatadas pelo conselheiro Márcio Henrique Pedrada Merlo; **3** - Leitura e apreciação de Resolução 08/2024 e **4** - demais assuntos técnicos e administrativos do Conselho. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou todos e iniciou os trabalhos. O conselheiro Cláudio Múcio Salazar Pinto pediu a palavra, que foi concedida pelo presidente, para manifestar sua insatisfação de como se desenrolou o processo de convite, aos conselheiros fiscais do IPAMV, com o intuito de participarem da reunião com o atuário, realizada em 19 de março de 2024, às 14:00hs, sendo que o convite para participar da reunião somente foi feito faltando menos de 10 minutos para começar a reunião. Informou ainda, que apresentou no protocolo junto ao IPAMV, requerimento onde aponta a necessidade de convocar os conselheiros fiscais do IPAMV, sempre que houver reuniões e/ou apresentações sobre temas relacionados a questões a serem deliberadas por este conselho, mas que até aquele momento não havia ainda sido protocolado. O presidente Valfredo Paiva afirmou que o tema, abordado pelo conselheiro Cláudio, seria abordado nesta reunião, uma vez que a reunião do dia 19/03/2024 estava relacionada a uma demanda do conselho administrativo e, como já tinha afirmado via WhatsApp, se houvesse necessidade poderíamos agendar uma apresentação específica para o Conselho Fiscal. A seguir foi feita a leitura dos seguintes pareceres: Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal referente a Prestação de Contas Anual de 2023, UG 301; Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal referente a Prestação de Contas Anual de 2023, UG 302; e Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal referente a Prestação de Contas Anual de 2023, UG 303, em atendimento ao Processo nº 149/2024 - PARFIS, relatado pelo conselheiro Márcio Henrique Pedrada Merlo, que foi aprovado por maioria dos conselheiros, com um voto contrário, proferido pelo conselheiro Cláudio Múcio Salazar Pinto, por discordar de diversos pontos da “Avaliação Atuarial” elaborado pelo atuário do IPAMV, que vão de encontro ao que consta no parecer do conselheiro Márcio no PARFIS 2023. E, também há discordância pelo conselheiro Claudio sobre a forma de apresentação e escrituração da Taxa de Administração. O próximo item da pauta foi a leitura e apreciação da Resolução nº 08/2024, que aprova o parecer conclusivo do conselho fiscal referente a prestação de contas anual das UG's 301, 302 e 303, realizada a leitura da resolução, pela conselheira Elayne de Lima Silva, que após discussão foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros. O conselheiro Márcio, fez a impressão da Resolução nº 08/2024 que foi assinada de próprio punho pelos conselheiros. Neste momento o conselheiro Claudio apresenta o protocolo de sua petição tratada no início dessa reunião, afirmando que o objeto da solicitação constante da ementa, estava errado, erro do protocolo, foi descrito como sendo: Solicitação reapresentação avaliação atuarial, com o que não concordou o conselheiro. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a presente reunião e convocou a próxima reunião para o dia 03/04/2024 às 10:00 horas, no formato virtual, através do Google Meet, para leitura de Atas e de Resoluções, bem como, demais assuntos técnicos e administrativos. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Márcio Henrique Pedrada Merlo, designado



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória
ATA DA 609ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

para secretariar esta reunião do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente
por VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2024.04.04
14:03:50 -0300

Valfredo Paiva
Presidente / Representante da PMV

ADALBERTO DIOGO COSTA
NETO:99848724753

Assinado digitalmente por
ADALBERTO DIOGO COSTA
NETO:99848724753
Data: 2024.04.03 12:29:03 -
0300

Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante/CMV

CLAUDIO MUCIO
SALAZAR
PINTO:48079472734

Digitally signed by CLAUDIO MUCIO
SALAZAR PINTO:48079472734
DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR
PINTO:48079472734,ou=Presencial,o=
ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.04.04 00:36:30 -0300

Cláudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro Representante/ASSIM

ELAYNE DE LIMA
SILVA:11963496736

Assinado de forma digital por
ELAYNE DE LIMA
SILVA:11963496736
Dados: 2024.04.03 11:13:53 -03'00'

Elayne de Lima Silva
Conselheira Representante SINDSMUVI

MARCIO HENRIQUE
PEDRADA
MERLO:97963070734

Assinado digitalmente
por MARCIO HENRIQUE
PEDRADA
MERLO:97963070734
Data: 2024.04.04
11:44:21 -0300

Márcio Henrique Pedrada Merlo
Conselheiro Representante do IPAMV